



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL (SAI)
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**EDITAL DO PROGRAMA BRAFITEC/CT/SAI/UFSM Nº 02/2025
PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO NA
FRANÇA**

O Diretor do Centro de Tecnologia (CT) e o Assessor do Gabinete do Reitor na Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) tornam público que estão abertas, no período de **05 de março a 24 de março de 2025**, as inscrições para o processo seletivo de estudantes de graduação para a participação em programa de mobilidade acadêmica, dentro do contexto do projeto BRAFITEC “IDEE – Engenharia de Gestão Sustentável da Água e do Meio Ambiente”, coordenado pelo Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em parceria com 3 instituições de Ensino Superior (IES) francesas, e apresenta a seguir as condições e oportunidades para participação de alunos.

1. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

1.1 O presente edital visa selecionar estudantes para o Programa de Intercâmbio entre alunos(as) da UFSM e das seguintes IES: Polytech Montpellier, Polytech Tours e Polytech Annecy-Chambéry.

1.2 A presente seleção prevê a realização de intercâmbios de 1 (um) ano acadêmico, com início em agosto de 2025, com possível extensão para obter o Duplo Diploma junto às IES francesas que celebraram acordo com a UFSM para esse fim.

1.3 O programa de estudos, de 2 semestres acadêmicos, poderá abranger tanto a realização de disciplinas como a realização de estágio em empresa ou laboratório de pesquisa.

1.4 O presente edital submete-se às diretivas e normas estabelecidas no Edital CAPES/BRAFITEC nº 10/2023 e eventuais instruções posteriormente divulgadas pela CAPES.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 São elegíveis estudantes dos cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária e, Engenharia Civil da UFSM, campus central. Em caso de não preenchimento de todas as vagas com alunos desses cursos, há possibilidade de discentes de outros cursos de Engenharia do CT participarem, desde que comprovado o conhecimento prévio do escopo do projeto.

3. DAS VAGAS

3.1. Quatro (4) vagas do projeto CAPES/BRAFITEC IDEE (Engenharia de Gestão Sustentável da Água e do Meio Ambiente), coordenado pelo Prof. André Luiz Lopes da Silveira (IPH/UFRGS) e representado pelo Prof. Elvis Carissimi (DESA/CT/UFSM), são oferecidas através deste edital, prioritariamente conforme a distribuição abaixo:

Vagas	Curso	IES Francesas
4	Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Civil	Polytech Montpellier, Polytech Tours e Polytech Annecy-Chambéry

3.2 As vagas ociosas não ocupadas dentro da distribuição prioritária serão realocadas aos(às) candidatos(as) preferenciais e suplentes de cursos afins com a temática do projeto, de acordo com critérios estabelecidos por uma Comissão de Seleção conjunta.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Ser estudante, regularmente matriculado(a), em um dos cursos de graduação da UFSM;.

4.2 Ser residente e domiciliado(a) em território nacional.

4.3 Não possuir mais que 20% de sua integralização curricular oriunda de aproveitamentos de estudos.

4.4 Ter MGA (Média Geral Acumulada) igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero) e apresentar documento onde conste o IDA (Índice de Desempenho Acadêmico).

4.5 Não ter sido agraciado(a) anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento brasileira.

4.6 Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para obtenção de Diploma em seus cursos até 08/2025, de acordo com os respectivos

projetos pedagógicos vigentes à época da entrada dos mesmos na UFSM, além de atender aos requisitos adicionais abaixo.

4.7 Ter obtido, no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nota igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados a partir de 2019, excluindo-se a nota da redação. Caso o(a) candidato(a) tenha realizado mais de um exame durante esse período, será considerado o de maior pontuação.

4.8 Ter a proficiência em língua francesa através de um dos seguintes testes: TCF (nível B1 nas provas obrigatórias, com validade de dois anos), TCF CAPES (nível B1, com validade de dois anos), DELF (nível B1, com validade de dois anos) ou DALF (nível C1, sem validade); **Alunos(as) que não possuem o certificado de proficiência deverão obrigatoriamente participar dos testes realizados pela Aliança Francesa, de acordo com calendário próprio da mesma e apresentá-lo até 30/05/2025.**

4.9 A participação nas Aulas de Francês ofertadas pelo Programa Idiomas sem Fronteiras aos estudantes do CT em 2024 é um diferencial.

4.10 Ao realizar sua inscrição, o(a) estudante estará automaticamente declarando que conhece e está de acordo com as exigências contidas no presente Edital e nas normas pertinentes ao Programa BRAFITEC da CAPES.

5. DOS BENEFÍCIOS

5.1 Serão atribuídos os seguintes benefícios aos alunos, concedidos pela CAPES:

5.1.1. Bolsa no Exterior;

5.1.2. Seguro-saúde;

5.1.3. Auxílio-instalação;

5.1.4. Auxílio-deslocamento;

5.1.5. Adicional localidade (consultar localidades junto à CAPES).

5.2 Os valores dos benefícios devem ser consultados no Edital específicos da CAPES, a saber: Edital CAPES/BRAFITEC nº 10/2023 para o Projeto “IDEE”.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os estudantes serão selecionados(as) segundo os seguintes critérios:

6.1.1. Avaliação do Histórico;

6.1.2. Carta de motivação;

6.1.3. Curriculum Vitae;

6.1.4. Entrevistas de candidatos(as) pré-selecionados(as), nas quais será avaliado o perfil do(a) candidato(a) para participação no programa;

6.1.5. Domínio de língua estrangeira: francês (necessário) e inglês (necessário).

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

- 7.1.1. Lançamento de Edital;
- 7.1.2. Período de Inscrições;
- 7.1.3. Pré-seleção por comissão de professores com base na documentação;
- 7.1.4. Entrevistas por comissão de professores dos candidatos pré-selecionados;
- 7.1.5. Divulgação dos resultados.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 No ato da inscrição, a seguinte documentação será exigida:

- 8.1.1. Histórico Escolar (obtido através do Portal Estudantil);
- 8.1.2. Curriculum Vitae em francês ou inglês, com foto (máximo de 2 páginas);
- 8.1.3. Carta de motivação em inglês ou francês, evidenciando o interesse e a importância da realização do intercâmbio na instituição estrangeira escolhida;
- 8.1.4. Cópia do passaporte ou carteira de identidade;
- 8.1.5. Comprovante do ENEM;
- 8.1.6. Comprovante de proficiência em francês; caso o(a) aluno(a) não possua o certificado, deverá ser fornecida uma declaração assinada afirmando que tal comprovante será fornecido até o prazo máximo para indicação dos bolsistas;
- 8.1.7. Telefone para contato e endereço de e-mail;

8.2 No momento da entrevista, o(a) candidato(a) deverá fornecer comprovante de proficiência em outras línguas estrangeiras, se houver, e/ou outra documentação que julgar pertinente para o processo seletivo.

9. DA GESTÃO ACADÊMICA DA MOBILIDADE

9.1. Ao se apresentar à instituição de ensino superior (IES) estrangeira, o(a) estudante da UFSM aprovado(a) neste Edital deverá enviar à SAI/UFSM, pelo e-mail sai.bilateral@ufsm.br, cópia dos seguintes documentos:

- a) Carta de aceite emitida pela universidade de destino;
- b) Passaporte com visto estudantil (conforme exigência do país ou da instituição de destino). A data de vencimento do passaporte terá que ser superior a 6 (seis) meses da data da viagem. Se isto não ocorrer, há necessidade de renová-lo, podendo neste caso, ser apresentado o comprovante de agendamento;
- c) Apólice de seguro de vida, saúde com cobertura para acidentes e repatriação;

d) [Registro de Chegada](#) na universidade de destino devidamente preenchido e assinado pelo setor de relações internacionais da instituição estrangeira, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico da SAI/USFM. Esse documento, especificamente, também deverá ser encaminhado ao Coordenador Geral do Projeto IDEE, Prof. Elvis Carissimi, pelo e-mail elvis.carissimi@ufsm.br.

9.1.1. A SAI fará a solicitação de regularização da matrícula do(a) estudante em intercâmbio à PROGRAD. Durante a mobilidade o(a) estudante ficará matriculado(a) na disciplina Intercâmbio Cultural – INT 1000, não sendo necessário que realize a rematrícula no Portal do Aluno, desde que esteja com a documentação completa para a viagem, principalmente o Visto Estudantil. Somente após a entrega de toda a documentação solicitada é que o estudante ficará em situação regular na UFSM;

9.1.2 Caso seja necessário que o estudante permaneça matriculado em alguma disciplina do seu curso (TCC, Estágio, etc) concomitantemente com a matrícula em intercâmbio, a SAI deverá ser informada, para que possa solicitar a manutenção da(s) disciplina(s) juntamente com a matrícula em INT 1000 ao setor de registro e matrículas.

9.1.3 Cartas de Anuência e/ou Atestados de aluno regular deverão ser solicitadas diretamente à coordenação do curso ou aos responsáveis pelo Programa BRAFITEC na UFSM;

9.1.4 Ao término do período de estudos, o(a) estudante deverá solicitar ao setor de relações internacionais da instituição estrangeira que preencha e assine o [Registro de Retorno](#) o qual deverá ser enviado por e-mail ou entregue pessoalmente ao setor internacional da instituição de origem do(a) estudante (SAI), com uma cópia para o Coordenador Geral do Projeto BRAFISAT-2, em sua instituição.

9.1.5. Em caso de descumprimento deste item, a UFSM se reserva o direito de desautorizar a mobilidade estudantil do aluno e solicitar ao Coordenador Geral do projeto a descontinuidade do financiamento junto a CAPES. Neste caso, o aluno fica obrigado a interromper de imediato o andamento do intercâmbio acadêmico e retornar ao Brasil para retomar suas atividades na sua instituição.

10. DO CALENDÁRIO

10.1. O processo seletivo transcorrerá como previsto na tabela abaixo:

Datas	Atividade prevista
05/03/2025 a 24/03/2025	Período de Inscrições (até às 23h59 do dia 23/03/2025)

26/03/2025 a 03/04/2025	Pré-seleção dos candidatos
04/04/2025 a 07/04/2025	Entrevistas dos candidatos pré-selecionados
Até 11/04/2025	Divulgação dos resultados finais

10.2 A etapa de inscrições encerrar-se-á às 23h59 (horário de Brasília) do último dia previsto para esse fim (24/03/2025), não sendo consideradas as inscrições recebidas após esse horário.

11. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INSCRIÇÕES

11.1. Os documentos deverão ser entregues em meio eletrônico em formato PDF para o Prof. Elvis Carissimi pelo e-mail: elvis.carissimi@ufsm.br com cópia para a Secretaria de Internacionalização do CT pelo e-mail: codinterct@ufsm.br, entre os dias 05/03/2025 e 24/03/2025;

11.2. O assunto do e-mail deve ser “BRAFINITEC - IDEE 2025”;

11.3. A inscrição será confirmada por e-mail a partir da entrega dos documentos mencionados no item 8.

12. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

12.1. A Comissão de Seleção deste Edital será composta por professores do CT/UFMS designados pelos coordenadores dos projetos BRAFINITEC IDEE.

13. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção deste Edital.

13.2. Mais informações podem ser obtidas com o Prof. Elvis Carissimi pelo e-mail elvis.carissimi@ufsm.br

Santa Maria, 28 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Tiago Marchesan
Diretor do Centro de Tecnologia/UFMS

Prof. Dr. Júlio César Cossio Rodriguez

Assessor do Gabinete do Reitor na Secretaria de Apoio Internacional

NUP: 23081.024498/2025-13

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de mobilidade acadêmica de graduação internacional (125.72)	EDITAL_BRAFITEC_EngAmb+EC_2025.pdf

Assinaturas

05/03/2025 14:26:25

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN (Diretor(a) de Centro)
07.00.00.00.0.0 - CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

05/03/2025 14:38:40

JÚLIO CÉSAR COSSIO RODRIGUEZ (Secretário(a) (Substituto))
01.16.00.00.0.0 - SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL - SAI

Código Verificador: 5346095

Código CRC: 72d5733c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

